



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 002/2012- CEXT/ CEPE**

Recomenda a Criação e aprovação das Normas do Programa de apoio à Ações de extensão para coordenadores de ações de extensão universitária e a alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR, vinculados a atividades de extensão da UFRR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001300/2012-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Solicitar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que delibere e recomende ao Conselho Universitário, tanto a Criação quanto a aprovação das Normas do Programa de apoio à Ações de extensão para coordenadores de ações de extensão universitária e a alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da Universidade Federal de Roraima, vinculados a atividades de extensão da UFRR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2012.

***Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira***  
Presidente da Câmara de Extensão  
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_